



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 89/2016

PROJETO DE LEI Nº 89/2016.

Cria áreas de ruas que especifica e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado como **PARTE DA RUA IVAIPORÃ**, o imóvel denominado como Lote de Terras sob nº (74-A)-REM (setenta e quatro-A)-(Remanescente), com área de 627,74m² (seiscentos e vinte e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por três linhas secas de rumo respectivamente a seguir: NW 55°00'02" SE, medindo 8,78 metros, confronta com a Rua Ivaiporã, NE 2°8'16" SW, medindo 15,15 metros e NE 27°37'28" SW, medindo 25,12 metros, confrontam com o lote nº (74-A)-A; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 48°45'03" SW, medindo 66,10 metros, confrontam com os lotes nº (74)-A e (74-A)-B; **A SUDOESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SE 55°50'13" NW, medindo 7,31 metros e SW 48°45'03" NE, medindo 66,92 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã; **A NOROESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SW 27°37'28" NE, medindo 21,96 metros, e SW 2°8'16" NE, medindo 18,59 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã, Desmembramento da Matrícula nº 32.541 e Cadastro Imobiliário nº 22.316.

Art. 2º Fica declarado como **ÁREA DA RUA**, o imóvel denominado como Lote de Terras sob nº (74-A)-B (setenta e quatro-A)-(Be), com área de 538,65m² (quinhentos e trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 55°50'13" SE, medindo 70,95 metros, confronta com o lote nº (74)-A; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 36°07'37" SW, medindo 7,51 metros, confronta com o lote nº (74)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 55°50'13" NW, medindo 72,69 metros, confronta com o lote nº 73; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 48°45'03" NE, medindo 7,83 metros,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 89/2016

confronta com o lote nº (74-A)-REM, Desmembramento da Matrícula nº 32.541 e Cadastro Imobiliário nº 22.443.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (03/06/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

PLE 89/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, em **REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei 89/2016, o qual cria **ÁREAS DE RUAS** que especifica e dá outras providências.

O projeto em apreço, que estamos encaminhando aos nobres Edis, refere-se à criação parte da RUA IVAIPORÃ E OUTRA ÁREA DESTINADA A RUA, inerente ao lote especificado em art. 1º do presente Projeto.

A Criação das áreas das ruas destina-se a regularização de imóvel a ser doada a COHAPAR para realização de empreendimento habitacional.

Julgamos desnecessárias maiores considerações, haja vista que os nobres vereadores sabem da importância de regularizar-se os logradouros Municipais.

Desta forma, encaminhamos mapa, memorial descritivo, ART, cadastros imobiliários, matrícula 32.541 e Decreto nº 11.245/2016, para apreciação deste Erário.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20161868535
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DANTE GREGÓRIO (CPF: 205.524.599-68)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Empresa contratada: PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA

Nº Carteira: PR-13765/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro: 14633

Contratante: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

CPF/CNPJ:
75.741.330/0001-37

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES 500 CENTRO

CEP: 86870000 IVAIPORA PR Fone: (43) 3472-4600

Local da Obra: DISTRITO DE JACUTINGA 0

GL FORMOSO, 1ª PARTE - DIST. JACUTINGA - IVAIPORA PR

CEP: 86870000

Quadra: 0 Lote: 74-A

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	4	ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
Área de Comp.	8100	SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
Tipo Obra/Serv	376	SUBDIVISÃO DE ÁREAS - ÁREA RURAL
Serviços	035	PROJETO
Contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 7000 M2

Dados Compl. 0

Guia N
ART Nº
20161868535

Data Início 02/05/2016
Data Conclusão 04/05/2016

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vir Taxa

R\$ 74,37

Entidade de Classe

387

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

SUBDIVISÃO DE ÁREA
MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

Insp.: 4830
04/05/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA.

DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO - NOVA BEIJA

--- RETIMPRESSO ---
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data 04/05/2016 Hora de Brasília 13:26

Código de barras: 10490.81290 43010.
200244 01618 685356 7 62940000000437
Cedente:

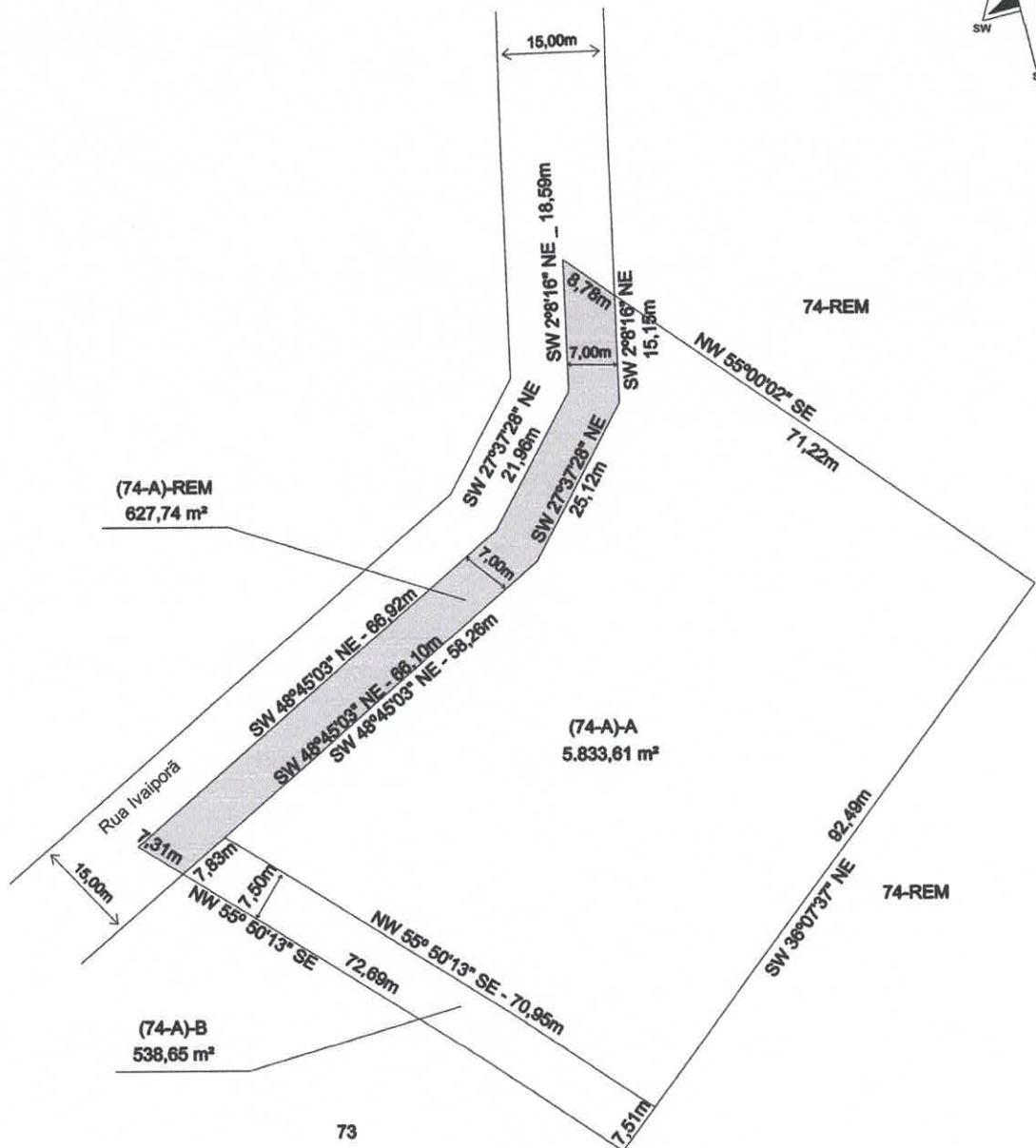
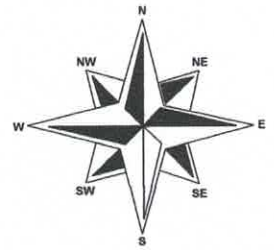
Valor do Pagamento: 74,37

Ag. Bradesco: 1498 - IVAIPORA
PACB : 072 - DRUGARIA ONITX -
FILIAL 01
NSU 026136245520 Autenticacao: 343426

OUTUBRISTA BRADESCO
0800 722 9933

NSU Rede: 800246 Hora Rede: 13:26

--- RETIMPRESSO ---



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL.
		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA		Única
Situação Anterior		RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
Lote nº 74-A	7.000,00 m²	OBRA: Lote nº (74-A)-REM _ Subdivisão do lote nº 74-A	ÁREA: 627,74 m²	
Situação Atual		LOCAL: Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga	MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
Lote nº (74-A)-A	5.833,61 m²	PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA		
Lote nº (74-A)-B	538,65 m²			
Lote nº (74-A)-REM	627,74 m²			
Desenhista: Eudair		DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		DATA 04/2016 ESCALA 1:1.000





PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã – Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

**Lote nº (74-A)-REM
Subdivisão do lote nº 74-A**

Área: 627,74 m²

Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

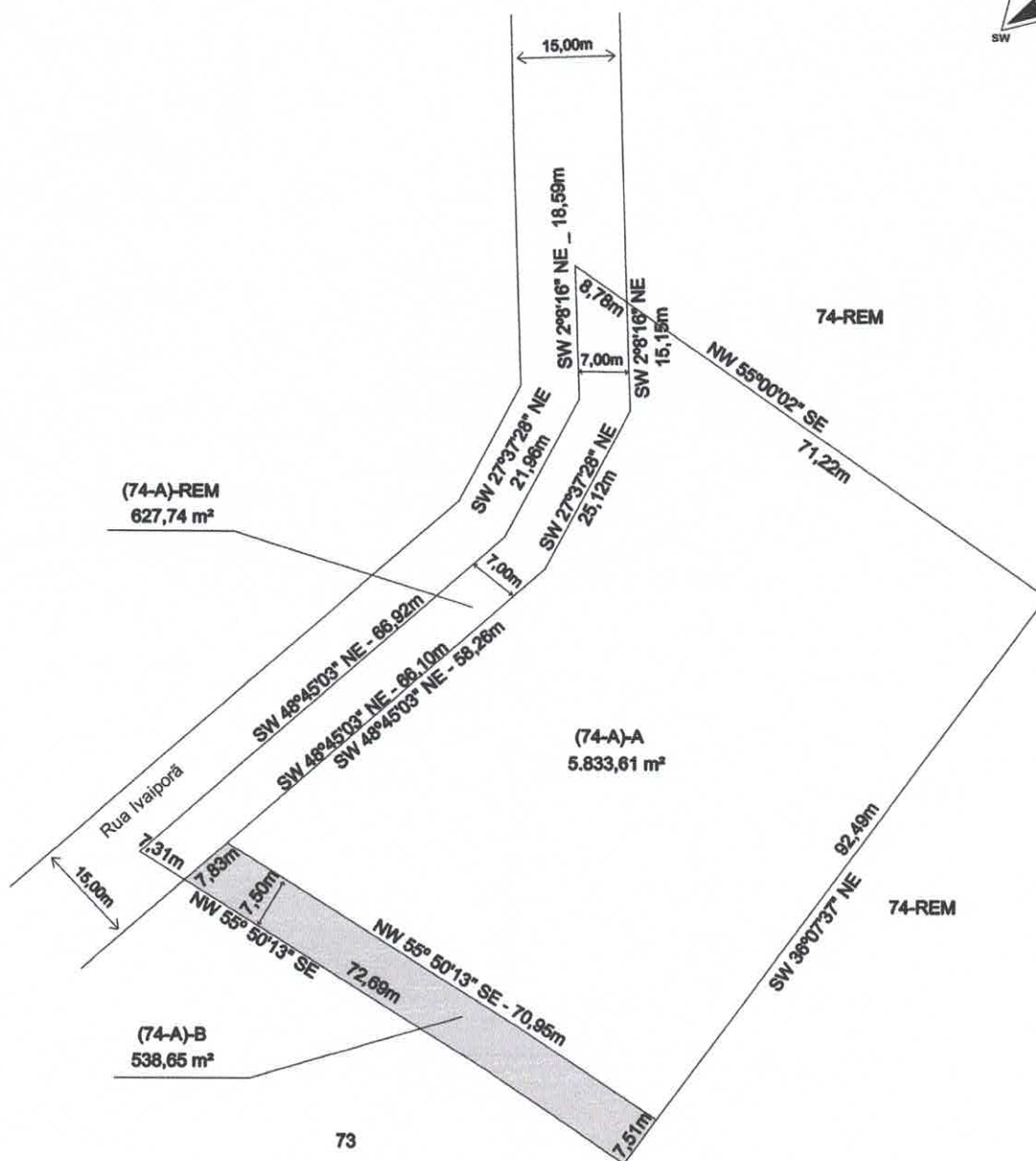
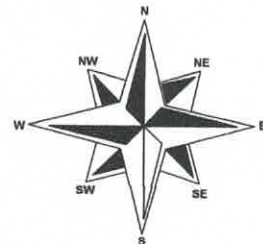
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- A NORDESTE:** Por três linhas secas de rumo respectivamente a seguir: NW 55°00'02" SE, medindo 8,78 metros, confronta com a Rua Ivaiporã, NE 2°8'16" SW, medindo 15,15 metros e NE 27°37'28" SW, medindo 25,12 metros, confrontam com o lote nº (74-A)-A.
- A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 48°45'03" SW, medindo 66,10 metros, confrontam com os lotes nº (74)-A e (74-A)-B.
- A SUDOESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SE 55°50'13" NW, medindo 7,31 metros e SW 48°45'03" NE, medindo 66,92 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã.
- A NOROESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SW 27°37'28" NE, medindo 21,96 metros, e SW 2°8'16" NE, medindo 18,59 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA


DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

**Arquivo: 119/16
Data: 26/04/2016
Digitação – A.M.M.**



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL. Única
Situação Anterior Lote nº 74-A _ 7.000,00 m²		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042		
Situação Atual Lote nº (74-A)-A _ 5.833,61 m² Lote nº (74-A)-B _ 538,65 m² Lote nº (74-A)-REM _ 627,74 m²		OBRA: Lote nº (74-A)-B _ Subdivisão do lote nº 74-A	ÁREA: 538,65 m²	
		LOCAL: Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga	MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
Desenhista: Eudair		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-88 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		DATA 04/2016 ESCALA 1:1.000



PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA - CNPJ: 78.600.624/0001-37

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA / GEORREFERENCIAMENTO / PROJETO ELÉTRICO E CONSULTORIA

Rua José Canteri, nº 101 – Centro – Ivaiporã - Pr

Fone: (43) 3472-2413 / Fone/Fax: (43) 3472-2042

e-mail: prorural.dante@hotmail.com / prorural.dante@yahoo.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote nº (74-A)-B

Subdivisão do lote nº 74-A

Área: 538,65 m²

Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE: Por uma linha seca de rumo NW 55°50'13" SE, medindo 70,95 metros, confronta com o lote nº (74)-A.

A SUDESTE: Por uma linha seca de rumo NE 36°07'37" SW, medindo 7,51 metros, confronta com o lote nº (74)-REM.

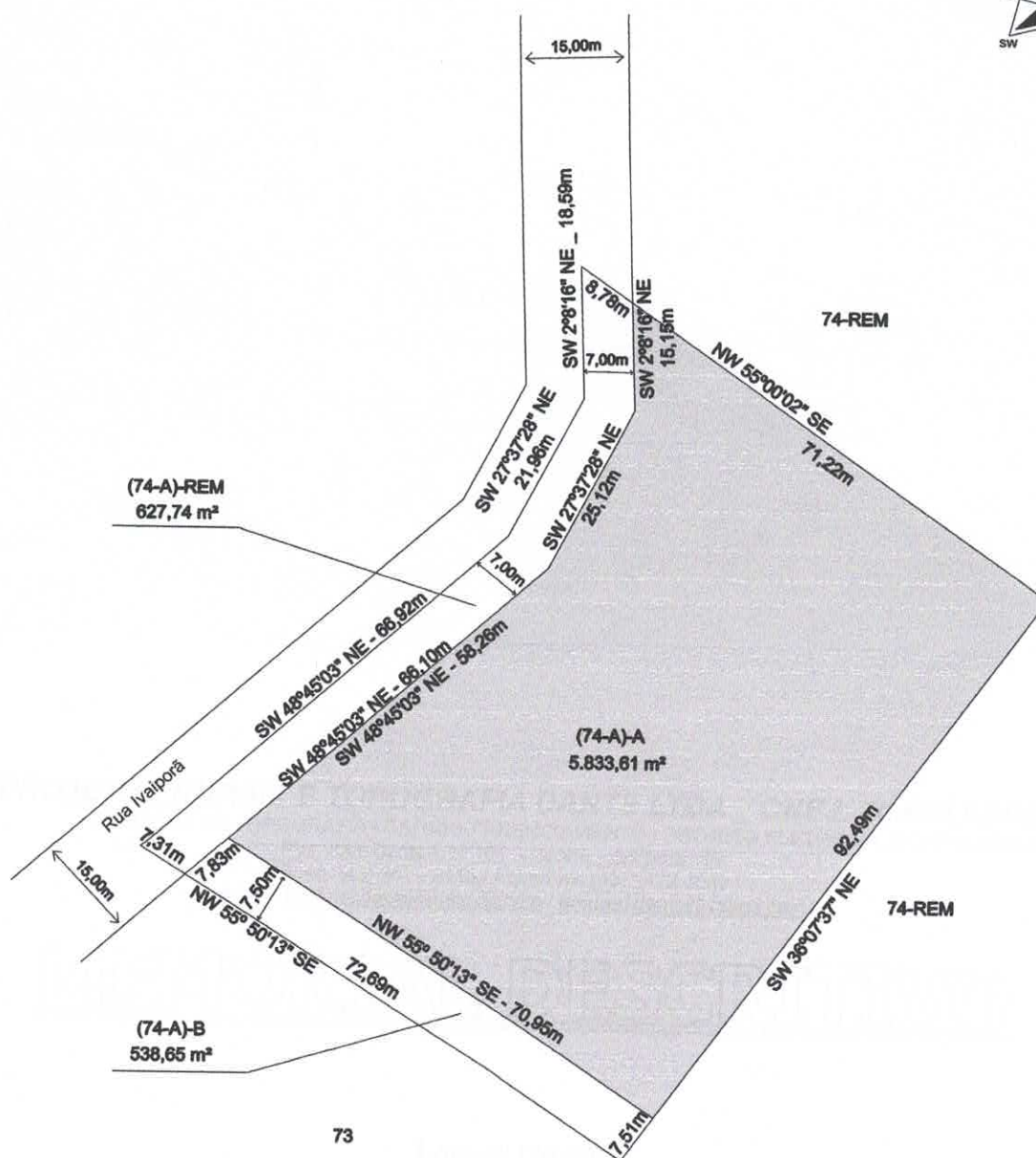
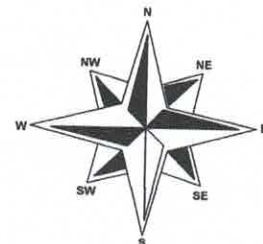
A SUDOESTE: Por uma linha seca de rumo SE 55°50'13" NW, medindo 72,69 metros, confronta com o lote nº 73.

A NOROESTE: Por uma linha seca de rumo SW 48°45'03" NE, medindo 7,83 metros, confronta com o lote nº (74-A)-REM.

PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA


DANTE GREGÓRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CREA 13765/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-68
CREDENCIAMENTO INCRA: BE4

Arquivo: 118/16
Data: 26/04/2016
Digitação – A.M.M.



SITUAÇÃO		PROJETO TOPOGRAFICO		Nº FL. Única	
Situação Anterior Lote nº 74-A _ 7.000,00 m² Situação Atual Lote nº (74-A)-A _ 5.833,61 m² Lote nº (74-A)-B _ 538,65 m² Lote nº (74-A)-REM _ 627,74 m²		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA RUA JOSÉ CANTERI, 101 IVAIPORÃ-PR FONE (043) 3472-2413 OU 3472-2042			
		OBRA: Lote nº (74-A)-A _ Subdivisão do lote nº 74-A		ÁREA: 5.833,61 m²	
		LOCAL: Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga		MUNICÍPIO: Ivaiporã - Paraná	
Desenhista: Eudair		PROJETOS RURAIS E TOPOGRAFIA DANTE LTDA  DANTE GREGÓRIO _ ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA 13785/D - 7ª REGIÃO - CPF: 205.524.599-88 CREDENCIAMENTO INCRA: BE 4		DATA 04/2016 ESCALA 1:1.000	



PUBLICADA
TRIBUNAL DO NORTE
Em 16/20/16
Nº 7.593 Pág. 08
Caderno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

DECRETO Nº 11.245/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo, atendendo ao requerido no Processo protocolado sob nº 2330/16 de acordo com a Lei de Parcelamento e Remembramento do Solo Urbano nº 1.522/2008, e dentro das formalidades legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO DO LOTE DE TERRAS:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº 74-A** (setenta e quatro-a), com área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 50°55'SE, medindo 80,00 metros, confronta com o lote nº 74-Remanescente; **A SUDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo SW 39°05'NE, medindo 100,00 metros, confronta com o lote nº 74-Remanescente; **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 50°55'SE, medindo 80,00 metros, confronta com o lote nº 73; **A NOROESTE:** Limita-se com o Espigão Querubim – Formoso.

Art. 2º O LOTE DE TERRAS previsto no art. 1º, passa a denominar-se:

I – **LOTE DE TERRAS sob nº (74-A)-REM** (setenta e quatro-a)-(Remanescente), com área de 627,74 m² (seiscentos e vinte e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por três linhas secas de rumo respectivamente a seguir: NW 55°00'02" SE, medindo 8,78 metros, confronta com a Rua Ivaiporã, NE 2°8'16" SW, medindo 15,15 metros, e NE 27°37'28" SW, medindo 25,12 metros, confrontam com o lote nº (74-A)-A; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 48°45'03" SW, medindo 66,10 metros, confronta com os lotes nº (74-A)-A e (74-A)-B; **A SUDOESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SE 55°50'13" NW, medindo 7,31 metros, e SW 48°45'03" NE, medindo 66,92 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã; **A NOROESTE:** Por duas linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SW 27°37'28" NE, medindo 21,96 metros, e SW 2°8'16" NE, medindo 18,59 metros, confrontam com a Rua Ivaiporã.

II – **LOTE DE TERRAS sob nº (74-A)-A** (setenta e quatro-a)-(a), com área de 5.833,61 m² (cinco mil, oitocentos e trinta e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 55°00'02" SE, medindo 71,22 metros, confronta com o lote nº (74)-REM; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 36°07'37" SW, medindo 92,49 metros, confronta com o lote nº (74)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 55°50'13" NW, medindo 70,95 metros, confronta com o lote nº (74-A)-B; **A NOROESTE:** Por três linhas secas de rumo respectivamente a seguir: SW 48°45'03" NE, medindo 58,26 metros, SW 27°37'28" NE, medindo 25,12 metros e SW 2°8'16" NE, medindo 15,15 metros, confrontam com o lote nº (74-A)-REM;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

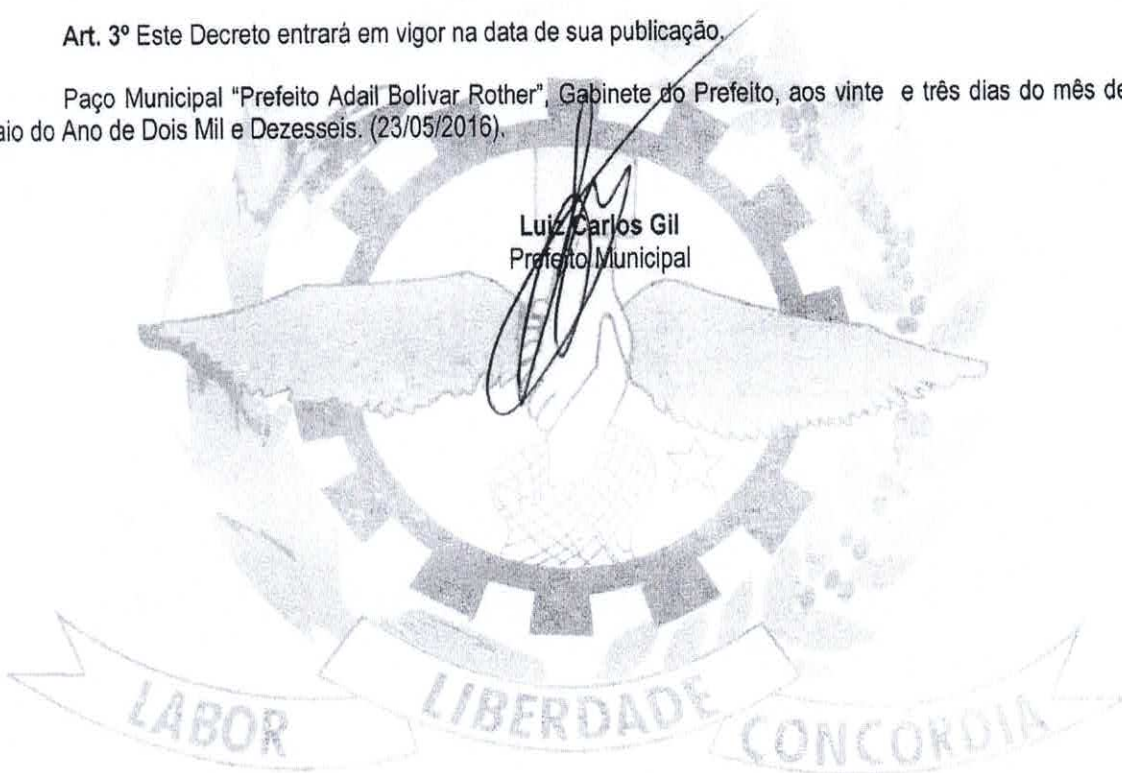
DECRETO Nº 11.245/2016

III – **LOTE DE TERRAS sob nº (74-A)-B** (setenta e quatro-a)-(b), com área de 538,65 m² (quinhentos e trinta e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), situado na Gleba Formoso, 1ª Parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Por uma linha seca de rumo NW 55°50'13" SE, medindo 70,95 metros, confronta com o lote nº (74-A)-A; **A SUDESTE:** Por uma linha seca de rumo NE 36°07'37" SW, medindo 7,51 metros, confronta com o lote nº (74)-REM; **A SUDOESTE:** Por uma linha seca de rumo SE 55°50'13" NW, medindo 72,69 metros, confronta com o lote nº 73; **A NOROESTE:** Por uma linha seca de rumo SW 48°45'03" NE, medindo 7,83 metros, confronta com o lote nº (74-A)-REM.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezesesseis. (23/05/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **00022316** Inscrição: 00-042-0000-74AR-001 Inscrição Anterior:
Logradouro: RUA DISTRITO DE JACUTINGA S/N Bairro: CHACARAS MUNICIPIO
Complemento: GLEBA FORMOSO, 1ª Loteamento: 000042 Quadra: 000000 Lote: 74-A-R Unidade: 000001
Isenção de Impostos: Sim Isenção de Taxas: Sim Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 8,78 Face QD: Área do Lote: 627,74
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 0,00
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 0,00
Proprietário: 000000000000016716 MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ C.G.C./C.P.F.: 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	0 NAO	02 ILUMINACAO	1 SIM
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	0 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



Matrícula

32.541

Folha

01

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

15

de

Janeiro

de 2004.

Oficial, *Gisele Alves*

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS sob n.º 74-A (setenta e quatro - A), com a área de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados), situado **GLEBA FORMOSO**, 1ª parte, Distrito de Jacutinga, Município de Ivaiporã, Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 50°55'SE medindo 80,00 metros, confronta com o lote n.º 74-Reamnescente. **A SUDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo SW 39°05'NE medindo 100,00 metros, confronta com o lote n.º 74-Remanescente. **A SUDOESTE:** Limita-se por ma linha seca de rumo NW 50°55'SE medindo 80,00 metros, confronta com o lote n.º 73. **A NOROESTE:** Limita-se com o Espigão Querubim - Formoso..

PROPRIETÁRIOS: 1) **LEOVIGILDO BARBOZA FERRAZ**; viúvo; 2) **CORA BARBOSA FERRAZ**, legalmente desquitada; 3) **SYLVIO DE BUENO VIDIGAL**, advogado, serventuário da justiça e sua esposa **NIZA BARBOSA VIDIGAL**, de prendas domésticas; 4) **STELLA BARBOZA FERRAZ**, legalmente desquitada; 5) **MÁRIO BARBOZA FERRAZ** e sua esposa **MARIA THEREZA BRITO BARBOZA FERRAZ**; 6) **SYLVIA BARBOZA FERRAZ**, legalmente desquitada, professora universitária; 7) **ANNA MARIA BARBOZA FERRAZ**, legalmente desquitada; 8) **REGINA BARBOZA FERRAZ KINKER**, casada no regime de separação de bens, e seu esposo **JOÃO MARTINHO KINKER**; 9) **NESTOR BARBOZA FERRAZ**, viúvo, proprietário; 10) **SÉRGIO BARBOZA FERRAZ**, bancário e sua esposa **NELLY BARBOZA FERRAZ**; 11) **ARMANDO FREIRE DE MATTOS BARRETTO**, advogado e sua esposa **ZÉA CAJADO DE MATTOS BARRETTO**; 12) **IZAR CAJADO FERREIRA NETTO** e seu esposo **HERMINIO FERREIRA NETTO**; 13) **MARIA JOANA OLIVEIRA BARBOZA FERRAZ**, viúva; 14) **VERA BARBOZA FERRAZ**, solteira, comerciária, maior; 15) **MARIA BARBOZA FERRAZ**, desquitada; 16) **JORGE BARBOZA FERRAZ**, desquitado, e proprietário; 17) **ALICE QUEIROZ TELLES CAJADO**, casada com **NEY BARBOZA CAJADO**; 18) **IRINEU SILVEIRA CORRÊA** e sua mulher **ILKA TEUTER SILVEIRA CORRÊA**; 19) **AMBROSINA BARBOZA TAYLOR**, viúva, proprietária; 20) **DURVAL DO LIVRAMENTO PRADO**, médico e sua mulher **ODILA BARRETO LIVRAMENTO PRADO**; 21) **ABEL MARQUES NOGUEIRA**, português, viúvo, industrial; 22) **CALLIOPE SANTOS**, solteira, inventariante do Espólio de **Braulio Santos**; 23) **ESPÓILO DE GEREMIA LUNARDELLI** e sua mulher **ALBINA LUNARDELLI**, representados por seus inventariante **Cassio Santos Weneck**; 24) **ANTONIO LUNARDELLI** e sua mulher **BIANCA LUNARDELLI**; 25) **NICOLAU LUNARDELLI** e sua mulher **BRANCA PIZA LUNARDELLI**; 26) **FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA** e sua mulher **MARIA JOANA DE GODOY MOREIRA**; 27) **PEDRO LUNARDELLI**, legalmente desquitado; 28) **SANTOS LUNARDELLI**, médico e sua mulher **HELOIZA PENTEADO LUNARDELLI**; 29)

Continua no verso. . .

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃ

Bel. Gisele Alves - Oficial
Alcebiades Alves Filho
Mara Regina Alves da Silva
Nilza Iolanda Belo de Souza
 Escreventes Juramentados

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA
DESTA CERTIDÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: **00022442** Inscrição: 10-041-0000-0000-001 Inscrição Anterior:
Logradouro: RUA CAMBE S/N Bairro: ALTO PORA
Complemento: DESAFETAÇÃO DE PARTE Loteamento: 000041 Quadra: 000RUA Lote: ANGOLA Unidade: 000001
Isenção de Impostos: Sim Isenção de Taxas: Sim Imóvel Próprio: Sim Lim. Cerca/Muro: Não
Testada 1: 15,00 Face QD: Área do Lote: 1.800,00
Testada 2: Lograd. 2: Face QD2: Área Un. Constr.: 0,00
Testada 3: Lograd. 3: Face QD3: Área Edículas: 0,00 Valor Venal:
Testada 4: Lograd. 4: Face QD4: Área Total Constr.: 0,00
Proprietário: 000000000000016716 MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ C.G.C./C.P.F. : 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	2 NAO	02 ILUMINACAO	2 NAO
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	2 NAO
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



Matrícula

32.541

Folha

02

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20__

Oficial, *Gisele Alves*

juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da escritura. Guia do FUNREJUS, recolhido em data de 14/01/04, no valor de R\$ 6,00. GR-PR expedida em data de 14/01/2004 no valor de R\$ (isento). Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Paraná, sob n.º 21/04. Documentos arquivados neste ofício sob n.º 01/2.004. Isento da Distribuição. EMOLS - 1.260,00 - VRC - 132,30 - CPC - R\$ 4,50. Dou fé. Em data de 15 de Janeiro de 2.004.

Alcebiades Alves Filho.-

Func. Jurt.º

KSB.

CERTIDÃO
CERTIFICADO, no termo da Lei 6815 de 21/12/73, alterada p. 6712 de 30/06/78, e p. 6712 de 21/12/73, a reprodução fiel da matrícula nº _____, inscrita em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE FÉ E DE FIDELIDADE TECNOLÓGICA.

10 MAR. 2016

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

☐ GISELE ALVES
☐ ALCEBIADES ALVES FILHO
☐ MARA REGINA ALVES DA SILVA
☐ NILZA IOLANDA BELO DE SOUZA

Escritor
Juramentados

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
Kn7G4.uUtFj.7QFzG
Controle:

dce5H.7Q7G9

consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE IVAIPORÃBel. *Gisele Alves* - Oficial*Alcebiades Alves Filho**Mara Regina Alves da Silva**Nilza Iolanda Belo de Souza*

Escritores Juramentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2016

RELAÇÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS

Cadastro: 00022443 **Inscrição:** 00-042-0000-74AA-001 **Inscrição Anterior:** 22442
Logradouro: RUA DISTRITO DE JACUTINGA **S/N** **Bairro:** CHACARAS MUNICIPIO
Complemento: GLEBA FORMOSO 1ª PARTE **Loteamento:** 000042 **Quadra:** 000000 **Lote:** 74-A-A **Unidade:** 000001
Isenção de Impostos: Sim **Isenção de Taxas:** Sim **Imóvel Próprio:** Sim **Lim. Cerca/Muro:** Não
Testada 1: 71,22 **Face QD:** **Área do Lote:** 5.833,61
Testada 2: **Lograd. 2:** **Face QD2:** **Área Un. Constr.:** 0,00
Testada 3: **Lograd. 3:** **Face QD3:** **Área Edículas:** 0,00 **Valor Venal:**
Testada 4: **Lograd. 4:** **Face QD4:** **Área Total Constr.:** 0,00
Proprietário: 000000000000016716 **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** **C.G.C./C.P.F.:** 75.741.330/0001-37

Campo	Resposta	Campo	Resposta
01 COLETA DE LIXO	2 NAO	02 ILUMINACAO	2 NAO
03 PAVIMENTACAO	0 0,00	04 LIMP.TERRENO	1 SIM
05 Isento de imposto	1 sim	06 Isento de Taxas	1 sim
07 LIMPEZA PUBLICA	2 Não		

Total de Registros: 1



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 89/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

P A R E C E R:

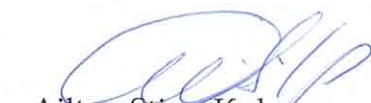
I - O **PROJETO DE LEIº 89/2016** em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua **IVAIPORÃ**.

II – O Voto da **RELATORA** é favorável ao **PROJETO DE LEI º 89/2016**, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 89/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 89/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua Ivaiporã

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 89/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 89/2016

Súmula: Cria área de ruas que especifica e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEIº 89/2016 em discussão dispõe sobre prolongamento da Rua **IVAIPORÃ**

II – O Voto do **RELATOR** é favorável ao PROJETO DE LEI º 89/2016, uma vez que compreende que o mérito da proposição.

III- Expostas as razões determinantes à comissão Resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro